

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1029, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do servidor **João Henrique Lodi Agreli**, SIAPE 1715138, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, para cursar Pós-doutorado na área de Ilustração Científica - Botânica, na Universidade Estadual Paulista - UNESP, na cidade de São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil, com ônus limitado - Processo 23117.076987/2018-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 01/11/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0823379** e o código CRC **38FF1D84**.